

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **REQUERIMENTO (Do Sr. LUCIANO CASTRO)**

Requer o encaminhamento de requerimento à Presidência da Câmara dos Deputados no sentido de ser obtido Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família preliminarmente à Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, dos Projetos de Lei nº 2.783, de 2003, e nº 3.739, de 2004, que tramitam em conjunto e dispõem sobre a regulamentação da profissão de óptico optometrista.

Senhor Presidente:

Estando em tramitação conjunta, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, os Projetos de Lei nº 2.783, de 2003, e nº 3739, de 2004, dos Deputados Mário Assad Júnior e Benjamin Maranhão, respectivamente, que “*dispõem sobre a regulamentação da profissão de óptico optometrista ( optômetra ) e determinam outras providências .*”, dos quais sou relator, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento dos referidos Projetos de Lei à Comissão de Seguridade Social e Família , tendo em vista que na minha avaliação aquela Comissão deve se pronunciar primeiro quanto ao mérito destes Projetos, já que os aspectos de *Organização Institucional da Saúde Pública no Brasil , Assuntos Relativos à Saúde e Assistência Social em Geral, Política, Processo de Planificação e Sistema Único de Saúde, Regulamentação e Exercício das Profissões relacionadas à Saúde e Atividades Médicas e Paramédicas* são campos temáticos da área de atividades dela ( art. 32 - XII ) e cujo Parecer muito contribuirá para este Relator, nesta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2004.

**DEPUTADO LUCIANO CASTRO**  
**( PL/RR )**